



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DOS PAVIMENTOS - DCVU/SMSURB
DESPACHO

À DCVU-SMSURB,

Encaminhamos para providências cabíveis e posterior encaminhamento à DLC/SMAP, solicitação de contratação e abertura de processo licitatório para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F- 3.

- 1) Projeto Básico ([22570537](#));
- 2) Memorial Descritivo ([22570409](#));
- 3) Parecer com a justificativa técnica relativa a exigência de qualificação técnica-operacional, doc. [22570538](#);
- 4) Orçamento ([22570541](#));
- 5) Memória de Cálculo ([22570542](#));
- 6) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica [22570544](#), modo rascunho, relativas ao termo de referência e orçamento. Após pagamento da ART deverá ser anexado no processo ART no modo registrada.
- 7) Lista de Verificação modelo EPOS-DLC devidamente preenchida, doc. [22570435](#);

Informo que há verba externa à Prefeitura, através do contrato de financiamento nº 40/00084-2 com o Banco do Brasil, havendo necessidade de constar essa informação no edital.

Em relação às exigências do Art. 4º da Lei Municipal 12.827/2021, relativas a monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos e diário de obras, estas foram previstas no Projeto Básico ([22570537](#)). Quanto a metas de desempenho contratual estão estabelecidas e deverão ser atendidas pela contratada através do cumprimento do cronograma físico financeiro ([22570541](#)).

São dispensadas as exigências de registro fotográfico com fotos anteriores e posteriores e de monitoramento eletrônico de ordens de serviço, por se tratar de contratação de OBRA e não de serviços continuados. De forma a cumprir o disposto no Parag. 1º do Art. 4º da Lei Municipal 12.827/2021, **solicitamos a anuência do Sr. Secretário a estas dispensas.**

Quanto ao reajustamento, solicitamos que no Edital seja adotado, como data base para o cálculo do reajuste, o período compreendido entre a data do orçamento (janeiro de 2023) e o mês correspondente da ocorrência da anualidade do contrato.

Pelo exposto, solicitamos análise e providências quanto aos encaminhamentos à DLC-SMAP para elaboração de edital e posterior abertura de processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Brasil Milanez, Engenheiro(a)**, em 06/03/2023, às 08:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22571886** e o código CRC **84F80603**.

23.0.000024211-0

22571886v3

Criado por [rafaela.milanez](#), versão 3 por [rafaela.milanez](#) em 06/03/2023 08:50:39.